



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060/16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0598/16, de 02/02/2016, nº.0634/16, de 03/02/2016 e nº.0309/16, de 18/01/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

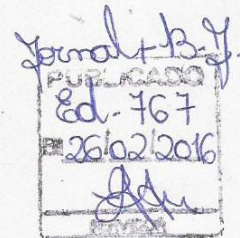
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria Lucila Oliveira de Moraes	Merendeira	10/0428 - SME	02/02/2016 a 02/11/2016 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios
Maria Celma Elias	Merendeira	10/2563 - SME	01/03/2016 a 01/06/2016 (três meses) 3º Quinquênio
Alexandre Gonçalves da Roza Filho	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2116 - SOTG	01/02/2016 a 01/11/2016 (nove meses) 1º, 2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM